



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de revisão veicular, no veículo Corolla XEI 2.0, Placas RXS8A16, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Peritiba.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

2.1. Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei n. 14.133, 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

2.2. Nos termos do art. 72, inciso IV, alínea “a” da Lei n. 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de do orçamento apresentado pela contratada, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. A escolhida para firmar a presente contratação é a empresa **CAR HOUSE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 94.673.480/0017-62, com sede na Avenida Fernando Machado, n. 2363, Letra D, Sala 01, Chapecó, Santa Catarina, CEP 89.803-000, com valor total de **R\$ 1.058,73 (Um mil e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**.

3.2. A contratada acima foi escolhida porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. O veículo em questão está dentro do prazo de garantia, sendo que a revisão deve ser realizada na agência autorizada para o município não perder a garantia do mesmo.

3.3. A prestação de serviço disponibilizado pela contratada supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e qualificação técnica.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. Os preços praticados são de mercado, uma vez que os preços oferecidos pela contratada a outros contratantes estão compatíveis com os aqui ofertados.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios .

Município de Peritiba – SC., 24 de outubro de 2024.

JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ
Secretária de Saúde e Bem Estar Social